



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PARITÁRIA PERMANENTE**



**ATA DE REUNIÃO**

Aos 23 dias mês de fevereiro do ano de 2026, às 09:00, reuniram-se, por meio de vídeo conferência realizada através do aplicativo Google Meet a Comissão Paritária Permanente, conforme estabelecido no artigo 49 da Lei Complementar nº 11 de 02 de abril de 2024, com a presença dos membros Celso Nunes de Oliveira, Claudina de Paula Dias Gomes, Débora Stelet Catarina Jardim, Ivana Menezes Silva de Barros, José Luiz Ribeiro, Luiza Costa Araújo, Fabiana França Ferreira da Silva e Felipe Alves Vargas. Dando início a reunião, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e, em seguida, passou à apreciação da pauta acerca dos desdobramentos relacionados à campanha de publicidade relativos ao descumprimento da legislação do PCR, bem como às providências administrativas e institucionais correlatas, em consonância com as deliberações registradas em atas anteriores. Foi consignado pelo presidente que se aguarda manifestação formal do Sindicato referente ao impacto da campanha promovida, especialmente no que tange à verificação do alcance dos objetivos traçados e ao efetivo atendimento das reivindicações apresentadas por esta Comissão. Ressaltou-se que, antes do lançamento da referida campanha, não havia qualquer indicativo de que as medidas relacionadas ao piso seriam implementadas de forma automática, tendo surgido tal sinalização apenas no dia subsequente à mobilização. Ainda assim, registrou-se que a campanha contribuiu, ao menos, para a aceleração da pauta referente ao piso, anteriormente marcada por atraso significativo. Em discussão, foi consignado que a questão relativa ao piso decorreu, em grande medida, da pressão exercida pela mobilização da categoria, ponderando, contudo, que tal medida poderá configurar gesto isolado por parte da gestão. No que concerne especificamente ao Plano de Cargos e Remuneração (PCR), resta entendido que, no cenário atual, não se vislumbra movimentação administrativa significativa quanto ao efetivo cumprimento da legislação vigente. Ademais, foi amplamente debatido que a ausência de mobilização dos requerentes, especialmente por meio da ocupação dos espaços institucionais, limita objetivamente a atuação tanto da Comissão quanto do Sindicato, reduzindo a capacidade de pressão institucional necessária à resolução das demandas relacionadas ao PCR e ao cumprimento da legislação. No tocante às providências institucionais já adotadas, registrou-se que foram encaminhadas comunicações ao Ministério Público, as quais, até o presente momento, restaram infrutíferas. Diante desse contexto, deliberou-se pela análise, em conjunto com o setor jurídico, da viabilidade técnica e jurídica de eventual provocação do Ministério Público Federal, considerando que grande parte dos recursos envolvidos possuem origem federal. Por fim, deliberou-se pelo agendamento de reunião presencial a ser realizada no mês de março, com a participação dos membros desta Comissão, com a





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PARITÁRIA PERMANENTE



finalidade de proceder à avaliação detalhada dos desdobramentos da campanha, à análise dos prós e contras das medidas já adotadas, bem como à definição dos próximos passos estratégicos e do posicionamento institucional da Comissão diante do cenário de passividade administrativa que vem sendo imposto, estabelecendo-se, de forma criteriosa, os limites de atuação e as futuras posturas a serem adotadas no âmbito do acompanhamento e defesa do cumprimento do Plano. Nada mais tendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Itaperuna/RJ, 23 de fevereiro de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**CELSON NUNES DE OLIVEIRA**  
Data: 25/02/2026 09:52:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Celso Nunes de Oliveira

Claudina de Paula Dias Gomes

Débora Stelet Catarina Jardim

Fabiana França Ferreira da Silva

Felipe Alves Vargas

Documento assinado digitalmente  
**FELIPE ALVES VARGAS**  
Data: 25/02/2026 09:16:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ivana Menezes Silva de Barros

Documento assinado digitalmente  
**IVANA MENEZES SILVA DE BARROS**  
Data: 25/02/2026 09:46:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Luiz Ribeiro

Luiza Costa Araujo

Documento assinado digitalmente  
**LUIZA COSTA ARAUJO**  
Data: 25/02/2026 09:24:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**FABIANA FRANCA FERREIRA DA SILVA**  
Data: 25/02/2026 13:44:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

